

ANO XXIII N. 2 3/1/2025

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

#### [Portaria MTE n. 9, de 2 de janeiro de 2025](#)

Prorroga o prazo de início de vigência parcial do item 18.10.1.13 da Norma Regulamentadora n. 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, aprovada pela Portaria SEPRT n. 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, para alguns tipos de máquinas autopropelidas que indica.

(DOU 3/1/2025, Seção 1, p. 385)